



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 07/2019
de 01 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itabi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itabi a qual será orientada pelo tema central, "SUS: CONQUISTAS E DESAFIOS" a realizar-se no dia 18 de março de 2019, em Itabi-SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itabi será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º - A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 01 de fevereiro de 2019.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, em 01 de fevereiro de 2019

João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral